DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022 **Ano V | Edição nº 682** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 049/2022

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.217 de 13/10/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao PROCESSO em epigrafe – Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP**.

2. ADJUDICA para a Empresa **NANI & RODRIGUES LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 04.867.341/0002-09, com sede na Rua Gentil Moreira, Nº. 25, Centro, na cidade de Promissão-SP, CEP: 16.370-000, Fone: (14) 3541-5445, e-mail: **cpdpromissao@hotmail.com**; Banco Itaú S/A, agência 0220, conta corrente 13116-3; pelo valor de **R$ 53.637,52** (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para aquisição de 536 (quinhentos e trinta e seis) cestas básicas social para o período de 04 (quatro) meses.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 06 de outubro de 2022.
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 049/2022

Bruno Floriano de Oliveira, Prefeito Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epígrafe, com fundamento no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.217 de 13/10/2021 e posteriores alterações, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP**, junto a empresa: **NANI & RODRIGUES LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 04.867.341/0002-09, com sede na Rua Gentil Moreira, Nº. 25, Centro, na cidade de Promissão-SP, CEP: 16.370-000, Fone: (14) 3541-5445, e-mail: **cpdpromissao@hotmail.com**; Banco Itaú S/A, agência 0220, conta corrente 13116-3; pelo valor de **R$ 53.637,52** (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para aquisição de 536 (quinhentos e trinta e seis) cestas básicas social para o período de 04 (quatro) meses.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 06 de outubro de 2022
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....